# PAUTA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

✅LEITURA DAS MATÉRIAS INSCRITAS NO EXPEDIENTE:

✔️PROJETO DE LEI N° 019/2024 – autoria das vereadoras Cristiane Giangarelli e Mirele Cetto Leite – Dispõe acerca da obrigação de fixação de cartazes informativos contra abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes na rede pública e particular de ensino no Município.

✔️PROJETO DE LEI N° 020/2024 – autoria da vereadora Karina Bach – Dispõe sobre a disponibilização e utilização de um código QRCode para identificação e segurança de pessoas com doenças crônicas, mentais, neurológicas e deficiências intelectuais e que tenham restrição de interação com o meio social.

✅OFÍCIOS DIVERSOS:
✔️INDICAÇÃO N° 051/2024 – autoria da vereadora Tereza Camilo dos Santos – Indica ao Executivo Municipal que providenciem uma homenagem póstuma através de denominação de rua à Airto Bonifácio.

✔️INDICAÇÃO N°052/2024 – autoria da vereadora Mirele Cetto Leite – Indica ao Executivo Municipal que providenciem a implementação de vagas exclusivas de estacionamento para embarque e desembarque em frente as clínicas de fisioterapia e reabilitação.

✔️INDICAÇÃO N° 053/2024 – autoria da vereadora Mirele Cetto Leite – Indica ao Executivo Municipal que providenciem a revitalização da pista de caminhada na Avenida Beira Rio, com instalação de lixeiras, pontos de acessibilidade e sinalização que se fizerem necessárias.

✔️INDICAÇÃO N° 054/2024 – autoria da vereadora Cristiane Giangarelli – Indica ao Executivo Municipal que determine providências para instalação de mais uma estação de reciclagem na Praça Duque de Caxias, ou a substituição da existente por uma maior.

✅ORDEM DO DIA:
✔️2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 002/2024 – autoria do Executivo Municipal- autoriza o Poder Executivo a receber imóvel por doação destinado à construção de barracão industrial e/ou ao uso de serviços Municipais.



Praça João XXIII, 200 – Centro – Telefone (44) 92001-8307 – CEP.: 85.980-000 – Guaíra – PR
Site: www.guaira.pr.leg.br / E-mail: *camara@guaira.pr.leg.br*